



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 210/2021

*Torna Feriado Municipal nas Repartições
Públicas e Privadas do Município de
Maracanã e dá outras providências.*

REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRERA *Prefeito Municipal de Maracanã,
Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais expede o seguinte:*

DECRETA:

*Art. 1º: Fica decretado **Feriado Municipal** no dia 08 de dezembro de 2021
(quarta-feira), dia de Nossa Senhora da Conceição.*

*Art. 2º: Ficam ressalvados os serviços públicos essenciais, limpeza pública,
serviço hospitalar, cuja interrupção causará transtornos ou prejuízo à administração e
aos munícipes.*

*Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maracanã-PA, em 06 de
dezembro de 2021.*

REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRERA
Prefeito Municipal